DECRETO Nº 2.707/95, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Municipal nº 1.748, de 29 de setembro de 1.993.....

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, um aumento salarial no percentual de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos do mês de Janeiro de 1.995.

Artigo 2º - O aumento concedido no artigo anterior vigorará a partir de 1º/02/95, devendo ser pago na folha de pagamento do respectivo mês.

Artigo 3º - Excetuam-se do presente Decreto, os servidores ocupantes de cargo de Professor de Pré-Escola.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 1º de fevereiro de 1995.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre